



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2830659&filename=PDL-399-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2455379&filename=TVR%209/2024



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.085, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

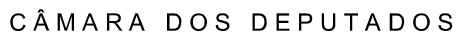
CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assir

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3018307>



Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária.

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 29/10/2025 17:02:01.773 - Mesa

DOC n.1460/2025

